



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 163/2000

CONCEDE Adicional Risco de vida ao servidor **NORBERTO ALONSO NETO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

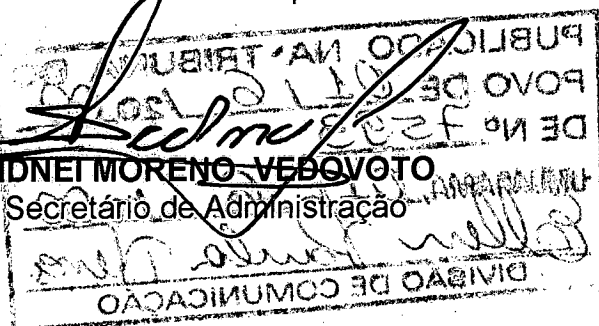
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **NORBERTO ALONSO NETO**, portador da Cédula de Identidade nº 6.220.003 – SSP-PR, ocupante do cargo em Carreira de Guarda Municipal 3ª Classe, lotado na Secretaria Geral – Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, o adicional por prestação de serviços com risco de vida, o percentual de 33% (trinta e três por cento) sob o símbolo da categoria com base no Art. 7º, § 1º, da Lei Complementar nº 005/91, de 12 de agosto de 1991, a contar de 01 de maio de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de maio de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 16312000

CONCEDE Adicional Risco de vida ao servidor
NORBERTO ALONSO NETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **NORBERTO ALONSO NETO**, Professor de Cédula de Identidade nº 250.006 - SSP-PR, ocupante do cargo em Carteira de Guarnição Municipal 3ª Classe, lotado na Secretaria Geral - Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, o adicional por prestação de serviços com risco de vida, a percentual de 33% (trinta e três por cento) sob o símbolo da categoria contida no Art. 7º, § 1º, da Lei Complementar nº 005/91, de 12 de agosto de 1991 a contar de 01 de maio de 2000.

PÁGINA MUNICIPAL Nº 28 de maio de 2000.

Antônio Fernando Scanavacca
ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01/06/2000
DE Nº 7593
DIRETORIA DE VEICULO
UMARAMA, 01/06/2000
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO